

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/SME - PP

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2019/SME - PP

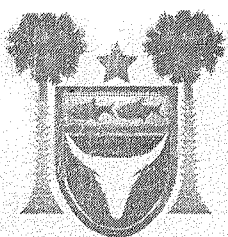
Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré.

Data da abertura: 23 de Maio de 2019
Horário: 14:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.



Aos 23 (vinte e três) dias de Maio de 2019 às 14:00h (quartoze horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 015 de 01 de Fevereiro de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 003/2019/SME - PP. Consigna-se que as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seus respectivos representantes: **01 - Atos Assessoria, Consultoria e Comércio de Livros Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.340.288/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Gonçalves Moreira, inscrito no CPF sob o nº 317.354.953-87. **02 - D R Sampaio - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.188.626/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Daykendal Resende Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 012.327.073-17. **03 - Egeiros Educacional Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.141.728/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Wagner Freitas de Souza, inscrito no CPF sob o nº 626.243.933-15. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todos os representantes se encontravam devidamente CREDENCIADOS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas na propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS. Dando continuidade passou-se à fase

de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar o lance com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Egeiros Educacional Ltda.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item 01, com o valor total unitário de **R\$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais)** a empresa **Egeiros Educacional Ltda.** Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar o lance com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **D R Sampaio - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item 02, com o valor total unitário de **R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)** a empresa **D R Sampaio - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira verificou que a empresa estava com a Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal, exigido no item 6.4.3.1 do edital, com sua data de validade vencida, porém como a empresa comprovou na fase de credenciamento sua condição de Microempresa a Pregoeira informou que a referida empresa possui até cinco dias para apresentar a citada certidão regularizada conforme previsto no item 6.4.5 do edital, ficando seu representante desde já ciente da apresentação do documento. Sendo assim a Pregoeira considerada a empresa **D R Sampaio - ME** como estando HABILITADA. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar o lance com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **D R Sampaio - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 51.830,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item 03, com o valor total unitário de **R\$ 51.830,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais)** a empresa **D R Sampaio - ME**, já considerada HABILITADA anteriormente. No Item 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar o lance com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **D R Sampaio - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 43.415,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item 04, com o valor total unitário de **R\$ 43.415,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais)** a empresa **D R Sampaio - ME**, já considerada HABILITADA anteriormente. No Item 05 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar o lance com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **D R Sampaio - ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item 05, com o valor total unitário de **R\$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais)** a empresa **D R Sampaio - ME**, já considerada HABILITADA anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes dos itens que houveram lances enviassem em até 24 (vinte e



quatro) horas as propostas devidamente ajustadas para se juntarem ao processo tendo os mesmos ficando desde já cientes. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes. Cariré-Ce, 23 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Atos Assessoria, Consultoria e Comércio de Livros Ltda. CNPJ: 15.340.288/0001-10	<i>[Signature]</i>
- D R Sampaio - ME CNPJ: 27.188.626/0001-20	<i>[Signature]</i>
- Egeiros Educacional Ltda. CNPJ: 05.141.728/0001-57	<i>Wagner F. de Souza</i>